



SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Mara Gabrilli

**REQUERIMENTO Nº DE - CAS**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS 277/2016, *que altera o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para fixar em cinquenta empregados o limite mínimo para as empresas preencherem seus cargos com pessoas com deficiência e com beneficiários reabilitados da Previdência Social, na proporção que especifica.*

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Representante da Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia;
2. Representante do Ministério Público do Trabalho;
3. Representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC/SP;
4. Representante da Confederação Nacional da Indústria - CNI;
5. Dr. Ricardo Tadeu da Fonseca - Desembargador do TRT da 9ª Região (Paraná);
6. Dr. José Carlos do Carmo - Auditor e médico do trabalho, Coordenador do Projeto de Inclusão de Pessoas com Deficiência da Superintendência Regional do Trabalho em São Paulo e da Câmara Paulista de Inclusão.

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS 277/2016, que altera o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para fixar em cinquenta empregados o limite mínimo para as empresas preencherem seus cargos com pessoas com deficiência e com beneficiários reabilitados da Previdência Social, na proporção que...

---

Sala da Comissão, 5 de setembro de 2019.

**Senadora Mara Gabrilli**  
**(PSDB - SP)**

